



Estado de Minas Gerais Rua Gelútio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email; arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 186 - 25/05//2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA SE APRESENTAREM AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais 5.532, de 19/03/2020 e 5.553, de 30/03/2020 que autorizou o afastamento dos servidores acima de 60 anos e dos servidores que se enquadram no grupo de risco para o Covid-19, e

CONSIDERANDO que o processo de vacinação está ocorrendo com sucesso e já alcançou uma grande parte dos grupos prioritários e de risco,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores afastados em virtude da pandemia do Covid-19 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem laudo médico atualizado, e/ou cartão de vacina.

Parágrafo único - Considera-se laudo médico atualizado o laudo médico emitido em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Ficam dispensadas de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos as servidoras gestantes afastadas nos termos da Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

25 de maio de 20∕21. Arcos/MG

AUDENIR JOSE DE MET

Prefeito Municipal